

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2023 – Nº 05 ISSQN NOVO HAMBURGO

- **Prezados clientes**

Prorrogado o prazo de recolhimento do ISSQN (competência fevereiro/2023) até 31 de março/23

O adiamento, em caráter excepcional, visa minimizar eventuais impactos aos usuários, garantindo a razoabilidade e eficácia na troca do sistema de emissão Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e), a ser utilizado a partir de 04 de março.

